



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PPL

IND 4145 /2012

INDICAÇÃO nº 2012

(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em, 08/02/12
DUS 12079
Assessoria de Planário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CECOF ☐ CAP ☐ CDC
☐ CSEG ☒ CAS ☐ CCA ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCITMAF

Em, 9/2/12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo a construção de unidades habitacionais no Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção de unidades habitacionais no Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a Construção de Unidades Habitacionais Pro Moradia no Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia.

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores. Ter uma habitação é um dos componentes do padrão de vida digno e a população tem o direito de viver em lugares seguros, com o mínimo de conforto necessário. A moradia é fundamental para a vida do cidadão e para a conquista de sua verdadeira cidadania, razão pela qual merece ser acolhida a indicação para garantir esse direito básico à comunidade.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Wellington Luiz
Deputado Distrital
PPL

